



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 062/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 242/2020, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Audrey Gotardi, matrícula funcional nº 1810-2, referente ao período aquisitivo de **01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019**, para fruição em dois períodos de 10 (dez) dias de 20 a 29 de fevereiro e 20 (vinte) dias de 19 de março a 07 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2051 de 19/02/2020 Pg. 12